



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2914

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2304/2019, que aprovou a estrutura organizacional da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a solicitação da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (Iceb), apresentada durante a reunião; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.000049/2026-05,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2304/2019, que aprovou a estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

### 1.22. Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

1.22.1. Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas

1.22.2. Departamento de Computação e Sistemas

1.22.3. Departamento de Engenharia de Produção

1.22.4. Departamento de Engenharia Elétrica

1.22.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação

1.22.6. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de João Monlevade

1.22.7. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.22.8. Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

1.22.9. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de

Produção

1.22.10. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

**1.22.11. Coordenação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial em João Monlevade**

[...]

### 1.25. Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

1.25.1. Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente

1.25.2. Departamento de Ciências Biológicas

1.25.3. Departamento de Computação

- 1.25.4. Departamento de Educação Matemática
  - 1.25.5. Departamento de Estatística
  - 1.25.6. Departamento de Física
  - 1.25.7. Departamento de Matemática
  - 1.25.8. Departamento de Química
  - 1.25.9. Coordenação do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas
  - 1.25.10. Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
  - 1.25.11. Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas
  - 1.25.12. Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística
  - 1.25.13. Coordenação do Curso de Bacharelado em Física
  - 1.25.14. Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática
  - 1.25.15. Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial
  - 1.25.16. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
  - 1.25.17. Coordenação do Curso de Licenciatura em Física
  - 1.25.18. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática
  - 1.25.19. Coordenação do Curso de Licenciatura em Química
  - 1.25.20. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
  - 1.25.21. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
  - 1.25.22. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais
  - 1.25.23. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
  - 1.25.24. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais
  - 1.25.25. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
  - 1.25.26. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
  - 1.25.27. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional
  - 1.25.28. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química
  - 1.25.29. Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais
- 1.25.30 Coordenação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial"**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 04/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051251** e o código CRC **4CBC7DEC**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1051251

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)